PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14 Exercício:2018

LEI COMPLEMENTAR Nº112, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar na importância de até R$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020321 Secretaria

49	04.122.0045.2040.0000	Manutenção da Secretaria	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
51	04.122.0045.2040.0000	Manutenção da Secretaria	73.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020322 Recursos Humanos

57	04.122.0045.2045.0000	Manutenção de Pessoal	1.500,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
58	04.122.0045.2045.0000	Manutenção de Pessoal	1.500,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
67	04.122.0045.2056.0000	Concessão de Auxílio Alimentação	75.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
68	09.271.0045.2055.0000	Contribuição Patronal de Funcionário	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020323 Licitação e Compras

LEI COMPLEMENTAR Nº112, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

02 03 23 Licitação e Compras

73	04.122.0045.2075.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção do Almoxarifado VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
75	04.122.0045.2075.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção do Almoxarifado MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 0 01 00

02 04 11 Fundo Municipal de Saúde

97	10.301.0150.2080.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Administração da Saúde Pública MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	110.000,00 F.R.: 0 01 00

02 05 11 Ensino Fundamental

123	12.361.0210.2085.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
126	12.361.0210.2085.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00

02 05 12 Fundeb

146	12.361.0210.2090.0000 3.1.90.05.00 05 262 000	Manutenção do Fundeb-Fundamental OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	2.000,00 F.R.: 0 05 10
159	12.365.0210.2092.0000 3.1.90.11.00 05 261 000	Manutençao Fundeb-Infantil Pré Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO	37.000,00 F.R.: 0 05 10
161	12.365.0210.2092.0000 3.1.90.13.00 05 261 000	Manutençao Fundeb-Infantil Pré Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO	6.000,00 F.R.: 0 05 10

LEI COMPLEMENTAR Nº112, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

02 05 13 Infantil

170	12.365.0210.2100.0000 3.1.90.11.00 01 213 000	Manutenção de Pré-Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	55.000,00 F.R.: 0 01 00
178	12.365.0210.2101.0000 3.1.90.13.00 01 212 000	Manutenção de Creche OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE	500,00 F.R.: 0 01 00

02 05 22 Merenda Escolar

213	12.365.0212.2110.0000 3.1.90.13.00 01 212 000	Manut Merenda Escolar Infantill Creche OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE	2.000,00 F.R.: 0 01 00

02 05 21 Transporte de Aluno

193	12.361.0213.2095.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Manut de Transp Escolar Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	22.000,00 F.R.: 0 01 00

02 05 41 Ensino Médio

228	12.362.0219.2125.0000 3.3.90.30.00 01 230 000	Manutenção do Ensino Médio MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO MÉDIO	8.000,00 F.R.: 0 01 00

02 05 42 Ensino Superior

237	12.364.0225.2115.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manut Transp Escolar-Ensino Superior OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
239	12.364.0225.2115.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manut Transp Escolar-Ensino Superior MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00

02 05 51 Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

LEI COMPLEMENTAR Nº112, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

02 05 51 Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

252	23.695.0271.2145.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Festividades Municipais MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
255	27.813.0275.2135.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção do Centro Esportivo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
256	27.813.0275.2135.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutenção do Centro Esportivo OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 0 01 00

02 06 41 Serviços Urbanos

298	06.181.0285.2163.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Pagamento de pró-labore a Polícia Militar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
307	15.452.0285.2165.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutenção de Logradouros Públicos OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
308	15.452.0285.2165.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção de Logradouros Públicos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
310	15.452.0285.2165.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção de Logradouros Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00

02 06 11 Agropecuária e Meio Ambiente

262	20.601.0315.2180.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Fomento à Agricultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00

LEI COMPLEMENTAR Nº112, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

02 06 11	Agropecuária e Meio Ambiente			
268	20.601.0315.2180.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Fomento à Agricultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00	
271	20.602.0320.2175.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Promoção e Exposição Agropecuária MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 06 31	Estradas Municipais			
281	26.782.0361.2150.0000 3.1.90.05.00 01 110 000	Manutenção de Estradas Municipais OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 0 01 00	
284	26.782.0361.2150.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção de Estradas Municipais MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00	
287	26.782.0361.2150.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção de Estradas Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 07 11	Fundo Municipal de Assistência Social			
321	08.244.0120.2031.0000 3.1.90.16.00 01 510 000	Manut do Fundo Munic de Assist Social OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00	
324	08.244.0120.2031.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Manut do Fundo Munic de Assist Social MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00	

Artigo 2o.- O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos a que alude o artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal/SP, 19 de dezembro de 2018.

Agliberto Gonçalves
Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado na forma da lei.
Buritizal, data supra.